



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para garantir a adequada gestão dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde, apresentamos a justificativa para a aquisição de insumos essenciais para o Pronto Atendimento Municipal e o Setor de Odontologia, conforme os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

O Pronto Atendimento Municipal e o Setor de Odontologia têm a responsabilidade de prestar assistência rápida e eficaz à população, necessitando de um estoque contínuo de materiais para assegurar a qualidade dos tratamentos, a segurança dos pacientes e o funcionamento ininterrupto dos serviços de saúde.

Atualmente, verifica-se que o único pregão vigente para aquisição desses materiais expirou, resultando na ausência de contratos ativos que garantam o abastecimento regular dos insumos. Essa situação compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo ocasionar descontinuidade nos atendimentos e riscos aos pacientes.

A análise do consumo médio dos últimos meses demonstra que o estoque atual é insuficiente para atender à demanda imediata e rotineira, especialmente considerando a necessidade de manter uma reserva mínima para, pelo menos, três meses. Entre os itens listados, encontram-se materiais críticos para procedimentos urgentes, cuja falta pode resultar em desfechos clínicos adversos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual. De acordo com o Art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o inciso II do § 1º, que exige a previsão no plano anual, não é obrigatório para a elaboração do ETP neste caso.

3. REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. PARA PARTICIPAÇÃO

3.1.1. Habilitação Jurídica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(ais), que comprovem em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, qual seja, fornecimento de materiais hospitalares e odontológicos.

3.1.2. Habilitação Técnica

a) Não será exigida habilitação técnica.

3.1.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- b) Apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda;
- c) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Apresentar Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.1.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa ou documento equivalente, a fim de comprovar a regularidade financeira da proponente.

3.1.5. Consórcio

As empresas consorciadas deverão apresentar, por meio de escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito por todas elas, o compromisso de constituição do consórcio, com as seguintes condições:

- a) Indicação da empresa líder, que será responsável principal perante o MUNICÍPIO, com poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato. Em se tratando de consórcio com empresa estrangeira, a liderança deverá caber à empresa brasileira;
- b) Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados no consórcio, tanto em relação à licitação quanto ao eventual contrato, até seu recebimento definitivo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

- c) Compromisso de não alteração na composição ou constituição do consórcio, sem prévia anuência da contratante, até o recebimento definitivo do objeto do contrato;
- d) Declaração expressa de que o consórcio não se constitui em pessoa jurídica distinta de seus membros;
- e) Definição das obrigações de cada consorciado de forma individual, em relação ao objeto da licitação;
- f) Duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do contrato, se este for firmado;
- g) Declaração dos consorciados de que, por ocasião da eventual assinatura do contrato, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a publicação da certidão de arquivamento e o registro no CNPJ, conforme disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.1.5.1. Da Habilitação de EMPRESAS CONSORCIADAS

- a) Cada membro do consórcio deverá satisfazer individualmente as condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e habilitação econômico-financeira. Na qualificação técnica, será permitido o somatório de atestados das empresas consorciadas, desde que atendam às exigências mínimas do objeto da licitação.
- b) Demais condições para empresas consorciadas serão conforme o disposto no Art. 15 da Lei 14.133/2021.

3.2. PARA CONTRATAÇÃO

Não será exigido.

3.3. PARA A EXECUÇÃO

A execução do contrato será realizada conforme as especificações e prazos do Termo de Dispensa de Licitação, sendo acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável por monitorar a conformidade, qualidade dos materiais e cumprimento dos prazos. O fiscal poderá solicitar ajustes ou informações adicionais, conforme necessário para garantir a execução adequada do contrato.

As empresas vencedoras deverão garantir que os produtos fornecidos possuem validade dentro dos padrões exigidos e que estão devidamente esterilizados, conforme as normas sanitárias e regulamentações pertinentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

A estimativa das quantidades de materiais essenciais para o Pronto Atendimento Municipal e o Setor de Odontologia foi baseada no consumo histórico diário e na projeção da demanda até a finalização do processo licitatório, garantindo a continuidade do fornecimento. A quantidade de cada item foi calculada com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

base no consumo médio diário e no período estimado até o fim do pregão eletrônico, considerando também possíveis variações na demanda devido a situações emergenciais ou imprevistas.

Quantidade estimada de itens:

Lote 01 Materiais Hospitalares

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD
1	Álcool Etílico 70% (70°GL), Hidratado, Líquido, Frasco 100 ml	UN	250
2	Algodão Hidrófilo em Rolo, 500g, 100% Algodão	UND	50
3	Atadura de Crepom, 15 cm x 1,8 m, 100% Algodão, Pacote com 12 Unidades	UND	1000
4	Cânula para Traqueostomia Nº 5,5, PVC, descartável, estéril	UND	10
5	Cânula para Traqueostomia Nº 6, PVC, descartável, estéril	UND	10
6	Cânula para Traqueostomia Nº 4, PVC, descartável, estéril	UND	10
7	Cânula para Traqueostomia Nº 5, PVC, descartável, estéril	UND	10
8	Cateter Intravenoso nº 22	UND	2000
9	Cateter Central Venoso, Poliuretano Radiopaco, 7FR, Duplo Lúmen	UND	20
10	Compressa de Campo Operatório, 45x50 cm, 4 Camadas, 100% Algodão, Pacote com 50 unidades	PCT	30
11	Compressas de Gaze Não Estéril, 7,5x7,5 cm, 100% Algodão, 5 dobras, 8 camadas, inodoro e insípido. Embalagem com 500 unidades	PCT	200
12	Dreno Cirúrgico Torácico, PVC, 32 FR, 50 cm, Radiopaco, Esterilizado e descartável	UND	10
13	Equipo Macro gotas para Nutrição Enteral, PVC, 1,2m, com pinça rolete, câmara de gotejamento, conector Luer Slip	UND	500
14	Extensor para Nutrição Enteral, polímero, 12 FR x 30 cm, com clamp e tampas, conector escalonado	UND	100
15	Frasco para Nutrição Enteral, 300 ml, Plástico Atóxico e Transparente	UND	400
16	Frasco para Drenagem Torácica, PVC Rígido, 2.000 ml, 3 vias	UND	10
17	Máscara Laríngea Descartável nº 1, PVC e Silicone, Tamanho Pediátrico	UND	3
18	Máscara Laríngea Descartável nº 2, PVC e Silicone, Tamanho Adulto Médio	UND	3
19	Máscara Laríngea Descartável nº 3, PVC e Silicone, Tamanho Adulto Grande	UND	3
20	Máscara Laríngea Descartável nº 4, PVC e Silicone, Tamanho Adulto Maior	UND	3
21	Máscara Laríngea Descartável nº 5, PVC e Silicone, Grande Porte Adulto	UND	3
22	Pinça Cheron Descartável, Ponta Reta, 24 cm, Plástico Atóxico	UND	200



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

23	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06, Flexível, Siliconizada, adaptável	UND	1500
24	Sonda de Trato Urinário, Foley, 6 French, 2 Vias, com Balão de 1,5 ml	UND	10
25	Sonda de Trato Urinário, Foley, 16 French, 2 Vias, com Balão de 30 ml	UND	30
26	Sonda de Trato Urinário, Foley, 20 French, 3 Vias, com Balão de 30-50 ml	UND	20
27	Sonda Naso-Enteral nº 10 (DOBBHOFF), 120 cm, Poliuretano	UND	30
28	Sonda Naso-Enteral nº 06 (DOBBHOFF), 80 cm, Poliuretano	UND	30
29	Tala Metálica para Imobilização, 16mm x 180mm, Alumínio, revestida com Espuma	UND	60

Lote 02 Materiais Odontológicos

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD
30	Condicionador, ácido fosfórico 37%. pacote com 3 seringas.	UND	25
31	Resina esculpível, fotopolimerizável. cores ea2 e da3. seringa 4g.	UND	20
32	Anestésico tópico, benzocaína 20%, pote 12g.	UND	20
33	Flúor gel tixotrópico, 1,23%. frasco 200ml.	UND	15
34	Curativo alveolar com própolis.	UND	6
35	Hemostático esponja de gelatina liofilizada, cartela com 10 cubos de 1 cm.	UND	10
36	Paramonoclorofenol canforado, frasco 20 ml.	UND	12
37	Anestésico mepivacaína com epinefrina, 2% + 1:100.000, caixa com 50 tubetes 1,8 ml.	CX	25
38	Embalagem/ envelope de papel grau para esterilização, autosselante, 15 x 25 cm. caixa com 200 un.	CX	20
39	Sugador odontológico descartável	PCT	50
40	Roleta de algodão dental, pacote com 100 un.	PCT	100
41	Revelador radiográfico odontológico	FRASCO	6
42	Filme/ película radiológico odontológico adulto	CX COM 150 FILMES	1
43	Ionômero de vidro restaurador. cor a2	UND	15

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa das possibilidades para sanar as necessidades do município, e não foi encontrada outra alternativa viável além da aquisição de materiais hospitalares e odontológicos.

Sendo assim, a solução mais adequada encontrada foi a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, através de uma Dispensa Eletrônica, onde a administração fica obrigada a adquirir os itens previstos em sua totalidade.

Os Itens em questão, a serem definidos no Termo de Referência (TR), deverão atender às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelo Pronto Atendimento Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

e o Setor de Odontologia.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ R\$ 27.289,91** (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), com base nos orçamentos levantados. Desse total, R\$ 19.523,90 (dezenove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos) referem-se à aquisição de materiais hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal, enquanto R\$ 7.766,01 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e um centavo) destinam-se à compra de materiais odontológicos para o Setor de Odontologia.

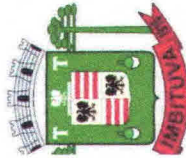
O levantamento de preços foi realizado por meio das seguintes fontes:

- a) **Solicitação de orçamentos** via e-mail a fornecedores que atuam no mesmo ramo de atividade;
- b) **Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, com captura de telas, detalhando os itens e valores que apresentaram resultados satisfatórios. A consulta foi realizada em 18 de fevereiro de 2025, às 09h30;
- c) **Ata de Registro de Preços desta Administração**, realizada no ano de 2023, por meio do Pregão Eletrônico nº 32/2023, além das atas de registro de preços nº 271/2023, 272/2023, 273/2023, 275/2023, 279/2023, 284/2023 e 282/2023. Também estão incluídos o Pregão Eletrônico nº 68/2023 e as atas de registro de preços nº 349/2023, 348/2023, 351/2023 e 355/2023.

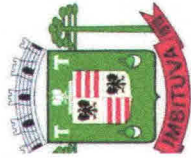
Com base nestas fontes, foi obtida a média de preços entre os orçamentos recebidos, os preços consultados no PNCP e as atas de contratação anteriores do município de Imbituva.

TABELA ORÇAMENTÁRIA

Lote 01 Materiais Hospitalares



ITEM	DESCRIPTIVO	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	PNCP	Pregão 32/ 2023	Valor Média
1	Alcool Etilico 70% (70°GL), Hidratado, Líquido, Frasco 100 mL	R\$ 2,78	R\$ 1,79	R\$ 3,31	R\$ 1,60*	R\$ 1,24*	R\$ 2,63
2	Algodão Hidrófilo em Rolo, 500g, 100% Algodão	R\$ 17,11	R\$ 14,10	R\$ 18,53	R\$ 17,11	R\$ 14,52	R\$ 16,27
3	Atadura de Crepom, 15 cm x 1,8 m, 100% Algodão, Pacote com 12 Unidades	R\$ 0,91	R\$ 0,79	R\$ 7,65*	R\$ 1,83	R\$ 0,30*	R\$ 1,18
4	Cânula para Traqueostomia Nº 5,5, PVC, descartável, estéril		R\$ 11,08		R\$ 20,83		R\$ 15,96
5	Cânula para Traqueostomia Nº 6, PVC, descartável, estéril		R\$ 11,08		R\$ 15,92		R\$ 13,50
6	Cânula para Traqueostomia Nº 4, PVC, descartável, estéril				R\$ 8,50	R\$ 7,45	R\$ 7,98
7	Cânula para Traqueostomia Nº 5, PVC, descartável, estéril				R\$ 8,50		R\$ 8,50
8	Cateter Central Venoso, Poliuretano Radiopaco, 7FR, Duplo Lúmen	R\$ 0,89	R\$ 2,35*		R\$ 1,36		R\$ 1,13
9	Cateter Periférico Venoso, Teflon, 22 GAU, esterilizado				R\$ 43,00	R\$ 55,48	R\$ 49,24
10	Compressa de Campo Operatório, 45x50 cm, 4 Camadas, 100% Algodão, Pacote com 50 unidades	R\$ 130,56*	R\$ 76,10	R\$ 75,14	R\$ 84,00	R\$ 56,77	R\$ 73,00
11	Compressas de Gaze Não Estéril, 7,5x7,5 cm, 100% Algodão, 5 dobras, 8 camadas, inodoro e insípido. Embalagem com 500 unidades	R\$ 31,84	R\$ 17,45*	R\$ 34,66	R\$ 35,00		R\$ 33,83
12	Dreno Cirúrgico Torácico, PVC, 32 FR, 50 cm, Radiopaco, Esterilizado e descartável				R\$ 5,22	R\$ 5,81	R\$ 5,51
13	Equipo Macrogotas para Nutrição Enteral, PVC, 1,2m, com pinça rolete, câmara de gotejamento, conector Luer Slip	R\$ 1,21	R\$ 1,00	R\$ 1,05	R\$ 0,77	R\$ 0,66*	R\$ 1,01
14	Extensor para Nutrição Enteral, polímero, 12 FR x 30 cm, com clamp e tampas, conector escalonado				R\$ 6,54	R\$ 4,84	R\$ 5,69
15	Frasco para Nutrição Enteral, 300 ml, Plástico Atóxico e Transparente	R\$ 0,97		R\$ 0,99	R\$ 0,74	R\$ 0,88	R\$ 0,89
16	Frasco para Drenagem Torácica, PVC Rígido, 2.000 ml, 3 vias				R\$ 27,90		R\$ 27,90
17	Máscara Laríngea Descartável nº 1, PVC e Silicone, Tamanho Pediátrico			R\$ 17,31	R\$ 17,50		R\$ 17,41
18	Máscara Laríngea Descartável nº 2, PVC e Silicone, Tamanho Adulto Médio			R\$ 17,31	R\$ 14,39		R\$ 15,85
19	Máscara Laríngea Descartável nº 3, PVC e Silicone, Tamanho Adulto Grande			R\$ 16,35	R\$ 13,40		R\$ 14,88
20	Máscara Laríngea Descartável nº 4, PVC e Silicone, Tamanho Adulto Maior			R\$ 16,35	R\$ 13,40		R\$ 14,88
21	Máscara Laríngea Descartável nº 5, PVC e Silicone, Grande Porte Adulto			R\$ 16,35	R\$ 13,40		R\$ 14,88
22	Pinça Cheron Descartável, Ponta Retá, 24 cm, Plástico Atóxico	R\$ 1,95			R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,91
23	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06, Flexível, Siliconizada, adaptável	R\$ 0,56	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$ 7,80*	R\$ 0,57	R\$ 0,59
24	Sonda de Trato Urinário, Foley, 6 French, 2 Vias, com Balão de 1,5 ml			R\$ 3,03	R\$ 3,52	R\$ 2,15	R\$ 2,90
25	Sonda de Trato Urinário, Foley, 16 French, 2 Vias, com Balão de 30 ml			R\$ 3,03	R\$ 2,14	R\$ 2,14	R\$ 2,44
26	Sonda de Trato Urinário, Foley, 20 French, 3 Vias, com Balão de 30-50 ml			R\$ 3,30	R\$ 2,19	R\$ 1,99	R\$ 2,49
27	Sonda Naso-Enteral nº 10 (DOBBHOFF), 120 cm, Poliuretano				R\$ 16,54	R\$ 9,95	R\$ 13,24
28	Sonda Naso-Enteral nº 06 (DOBBHOFF), 80 cm, Poliuretano	R\$ 9,30			R\$ 15,45	R\$ 9,97	R\$ 11,57
29	Tala Metálica para Imobilização, 16mm x 180mm, Alumínio, revestida com Espuma			R\$ 0,86	R\$ 6,49*		R\$ 0,86



Lote 02 Materiais Odontológicos

Item	Descrição	Fornecedor 01	Fornecedor 02	PNCP	Pregão 68/2023	Média
30	Condicionador, ácido fosfórico 37%, pacote com 3 seringas.	R\$ 4,70	R\$ 5,99	R\$ 3,92	R\$ 1,20*	R\$ 4,87
31	Resina esculpível, fotopolimerizável, cores ea2 e da3, seringa 4g.	R\$ 35,80*	R\$ 15,99	R\$ 11,00	R\$ 14,00	R\$ 13,66
32	Anestésico tópico, benzocaína 20%, pote 12g.	R\$ 9,80	R\$ 8,14	R\$ 11,76		R\$ 9,90
33	Flúor gel fixotrópico, 1,23%, frasco 200ml.	R\$ 4,70	R\$ 6,39	R\$ 4,90		R\$ 5,33
34	Curativo alveolar com própolis.	R\$ 31,70	R\$ 93,90*	R\$ 32,04	R\$ 26,00	R\$ 29,91
35	Hemostático esponja de gelatina liofilizada, cartela com 10 cubos de 1 cm.	R\$ 54,00	R\$ 53,99	R\$ 46,62	R\$ 38,00	R\$ 48,15
36	Paramonoclorofenol canforado, frasco 20 ml.	R\$ 10,90	R\$ 15,90	R\$ 9,00	R\$ 6,50*	R\$ 11,93
37	Anestésico mepivacaína com epinefrina, 2% + 1:100.000, caixa com 50 tubetes 1,8 ml.	R\$ 163,90	R\$ 140,72	R\$ 126,10		R\$ 143,57
38	Embalagem/ envelope de papel grau para esterilização, autosselante, 15 x 25 cm. caixa com 200 un.	R\$ 79,10	R\$ 72,90	R\$ 56,78	R\$ 54,00	R\$ 65,70
39	Sugador odontológico descartável	R\$ 10,70	R\$ 8,90	R\$ 7,66		R\$ 9,09
40	Roleta de algodão dental, pacote com 100 un.	R\$ 2,80	R\$ 2,59	R\$ 2,21	R\$ 2,11	R\$ 2,43
41	Revelador radiográfico odontológico	R\$ 9,40	R\$ 19,90*	R\$ 9,54	R\$ 10,00	R\$ 9,65
42	Filme/ película radiológico odontológico adulto	R\$ 273,00	R\$ 219,99	R\$ 210,00	R\$ 213,35	R\$ 229,09
43	Ionômero de vidro restaurador, cor a2	R\$ 31,20	R\$ 90,99*	R\$ 23,35	R\$ 25,70	R\$ 26,75

Observação: a) No item 38, na coluna do Pregão 68/2023, está com o preço estipulado por caixa, contendo 200 unidades, enquanto na Ata de Registro de Preço nº 355/2023, o valor é apresentado por unidade. Nos orçamentos, o preço também é indicado por caixa. Para adequar o cálculo, o preço unitário de R\$ 0,27 foi multiplicado por 200 unidades. b) Os valores marcados com um asterisco não foram incluídos na composição da média, pois estão fora do padrão dos demais valores conforme critério estatístico adotado (Média saneada, tendo em vista coeficiente de variação menor que 25% ou próximo desse valor).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução objeto desta contratação refere-se à aquisição de materiais hospitalares e odontológicos imprescindíveis para atender às demandas do Pronto Atendimento Municipal e do Setor de Odontologia. A contratação é necessária, uma vez que o único pregão vigente para aquisição desses materiais expirou, resultando na inexistência de contratos ativos que assegurem o fornecimento contínuo dos insumos. Essa situação compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo ocasionar interrupções nos atendimentos e riscos à saúde dos pacientes.

Todos os materiais fornecidos devem ser novos e atender às especificações técnicas exigidas, alinhadas às necessidades do Pronto Atendimento Municipal e do Setor de Odontologia. A solução foi cuidadosamente planejada para atender de forma eficiente às demandas desses serviços, assegurando o cumprimento integral dos requisitos legais, de qualidade e operacionais estabelecidos.

Diante desse contexto, propõe-se a adoção das seguintes providências:

1. **Realização de compra direta** dos materiais essenciais, conforme a Lei nº 14.133/2021, utilizando os recursos orçamentários disponíveis para garantir a continuidade dos atendimentos sem interrupções e evitar prejuízos à população.
2. **Início imediato de um novo processo licitatório** para assegurar o fornecimento regular dos insumos, evitando futuras situações de escassez e promovendo a economicidade e eficiência das aquisições.

A aquisição inadiável é essencial para manter o estoque necessário à prestação dos serviços de saúde com segurança e qualidade, prevenindo a desassistência à população. Ademais, a rápida implementação de um novo processo licitatório possibilitará maior planejamento e continuidade no abastecimento, minimizando riscos e promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. QUANTO À DIVISÃO DO OBJETO

Não haverá parcelamento do Objeto tendo em vista a viabilidade e vantajosidade ao Município em definir disputá-lo por item.

8.2. QUANTO À ENTREGA

Haverá parcelamento na entrega, pois as Requisições de Empenho/Compra serão emitidas conforme as necessidades dos setores Participantes respeitadas as condições pré-estabelecidas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as aquisições são: atender ao Pronto Atendimento Municipal e ao Setor de Odontologia, garantindo o suporte às atividades essenciais do órgão, além de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Com a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as prestações de serviços sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências prévias a serem adotadas pela Administração serão:

- Disponibilizar funcionário/fiscal para proceder o recebimento dos itens solicitados. Em horário pré-determinado nesse estudo, sendo das 8h às 12h e das 13h às 17h.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O processo licitatório para aquisição de materiais hospitalares e odontológicos está em andamento e atualmente se encontra na fase de planejamento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos materiais hospitalares e odontológicos será realizada conforme as normativas ambientais aplicáveis, observando os seguintes aspectos:

- **Conformidade com as normas ambientais:** Todos os materiais adquiridos deverão estar em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes, incluindo a destinação adequada dos resíduos gerados durante o uso dos materiais, de acordo com as regulamentações locais e nacionais.
- **Redução de desperdícios:** A Administração buscará otimizar a aquisição dos materiais, evitando compras excessivas ou desnecessárias e promovendo a eficiência no fornecimento, com foco na redução de desperdícios e no uso racional dos recursos.
- **Destinação responsável de resíduos:** Após o uso dos materiais, será garantida a destinação adequada dos resíduos hospitalares e odontológicos, conforme as regulamentações ambientais, garantindo que todo o processo de descarte seja feito de maneira responsável e segura.

Essas medidas visam alinhar a contratação aos princípios da sustentabilidade, minimizando os impactos ambientais e assegurando a gestão responsável dos recursos, mesmo em contextos emergenciais.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

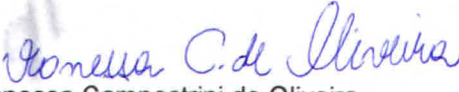


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA-PR

O Estudo Técnico Preliminar aponta que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, através das aquisições de matérias hospitalares e odontológicos, que compreende atender às demandas do Pronto Atendimento Municipal e do Setor de Odontologia, garantindo a continuidade do atendimento à população, além de promover o uso racional dos recursos financeiros. A busca pela economicidade é enfatizada, visando obter a melhor relação custo-benefício possível, permitindo a realização de aquisições de forma rápida, econômica e sustentável. Diante do exposto, a equipe de apoio declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva, 21 de março de 2025.


Vanessa Campestrini de Oliveira
Equipe de Apoio


José Valdenel Menon
Secretário Municipal de Saúde